

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.945, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

*Concede férias regulamentares a servidora pública municipal **MARILEIDE SANTOS FRANÇA**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora pública municipal Marileide Santos França, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 16/03/2022 a 16/03/2023 e deverão ser gozadas a partir de 11 de março de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 11 de março de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000
CNPJ 13.751.540/0001-59 – Tel (77) 98881-0286



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 586/2024

OBJETO: ACRESCIMO DE VALOR

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 382/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: M&A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.866.256/0001-30, sediada na Rua A, 58, Condomínio Empresarial Litoral Norte, Qd. 01, Lt. 23, Caji, Bairro Itinga/Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000.

OBJETO:

Presente termo aditivo por objeto o ACRESCIMO DE 12%, ao valor total do contrato original, referente ao contrato é o fornecimento dos medicamentos e materiais hospitalares discriminados no Anexo Único do presente instrumento, relativo ao Lote IV, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades da Secretária.

DO PREÇO:

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 2.958,71 (dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), sendo que, em razão do acréscimo dos serviços de que se trata o presente termo aditivo, o contrato cujo valor originário era de R\$ 24.655,87 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), passará para o valor global de R\$ 27.614,58 (vinte e sete mil e seiscentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 65, I, b, e parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 586/2024.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 04 de março de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

M&A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME,
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Anexo Único – 12% - R\$ 2.958,71

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/PRODUTO	UNID.	QUANT.	Marca	VALOR UNIT.	VALOR Total
1	Amtriptilina 25mg	Comp.	600	SANOFI	0,15	90,00
2	Biperideno 5mg	Amp.	4	CRISTALIA	1,12	4,44
3	Biperideno 2mg	Comp.	200	UNIÃO QUIMICA	0,30	60,01
4	Cetamina Injetável 50mg 10 ML	Amp.	4	CRISTALIA	31,99	126,68
5	Clorpromazina injetável 5mg/ 5ml	Amp.	8	UNIÃO QUIMICA	1,12	9,00
6	Carbamazepina 20mg/ml (fr - Xarope)	Frasco	4	UNIÃO QUIMICA	8,00	31,68
7	Carbamazepina 200mg	Comp.	600	UNIÃO QUIMICA	0,32	192,00
8	Carbonato de Lítio 300mg	Comp.	160	HIPOLABO R	0,40	63,98
9	Clomipramina 25mg	Comp.	120	E.M.S	1,20	144,00
10	Clonazepam 2mg	Comp.	400	GEOLAB	0,15	59,99
11	Clonazepam 2,5mg/ml	Frasco	20	GEOLAB	2,60	52,10
12	Clorpromazina 100mg	Comp.	600	UNIÃO QUIMICA	0,33	198,00
13	Cloridrato de Tramadol 100mg/ml	Amp.	20	HIPOLABO R	2,00	40,08
14	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml	Amp.	40	HIPOLABO R	1,26	50,35
15	Diazepam 5mg	Comp.	16	SANTISA	0,10	1,60
16	Diazepam 10mg	Comp.	16	SANTISA	0,10	1,60
17	Diazepam 10mg - 2ml	Amp.	24	SANTISA	1,20	28,80
18	Escitalopram 10mg	Comp.	120	GEOLAB	0,40	48,00
19	Escitalopram 20mg	Comp.	40	GEOLAB	0,52	20,78
20	Etomidato 20mg/10ml	Amp.	4	BLAU	2,40	9,50
21	Fenitoína 50mg/ml	Amp.	20	HIPOLABO R	1,24	24,85
22	Fenobarbital 100mg	Amp.	600	CRISTALIA	0,18	108,00
23	Fentanila 0,0785mg/ml - 10ML	Amp.	6	CRISTALIA	1,12	6,72
24	Fenitoína 100mg	Comp.	160	TEUTO	0,17	27,19
25	Fluoxetina 20mg	Comp.	600	E.M.S	0,15	90,00
26	Gabapentina 400mg	Comp.	17	PRATI DONADU	0,12	2,02
27	gabapentina 300mg	Comp.	22	PRATI DONADU	0,23	4,97

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

28	Haloperidol 2mg/ml Oral	Frasco	6	UNIÃO QUIMICA	1,54	9,24
29	Haloperidol 5mg	Comp.	600	UNIÃO QUIMICA	0,30	180,00
30	Haloperidol 5mg/ml	Amp.	16	UNIÃO QUIMICA	0,80	12,77
31	Haloperidol Decanoato 50mg/ml	Amp.	20	UNIÃO QUIMICA	11,00	220,44
32	Maleato de Midazolan 5mg/ml 5ML	Amp.	12	HIPOLABO R	3,40	40,80
33	Sulfato de Morfina 10mg/ml 1ML	Amp.	32	HIPOLABO R	3,80	121,75
34	Nitrazepam 5mg	Comp.	36	GERMED	0,10	3,60
35	Nortriptilina 25mg	Comp.	160	CELLERA	0,50	79,98
36	Olanzapina 5mg	Comp.	80	ACHÉ	0,21	16,81
37	Olanzapina 10mg	Comp.	40	ACHÉ	0,12	4,80
38	Pregabalina 75mg	Comp.	8	BIOLAB	0,80	6,72
39	Propofol 20ml	Amp.	4	UNIÃO QUIMICA	5,69	22,53
40	Risperidona 1mg	Comp.	720	PRATI DONADU	0,21	151,20
41	Risperidona 3mg	Comp.	600	PRATI DONADU	0,36	216,00
42	Tioridazina 50mg	Comp.	120	UNIÃO QUIMICA	0,84	100,80
43	Topiramato 25mg	Comp.	80	TEUTO	0,18	14,41
44	Topiramato 50mg	Comp.	36	TEUTO	0,26	9,36
45	Valproato de Sódio 500mg	Comp.	240	BIOLAB	1,00	240,00
46	Valproato de Sódio 50mg/ml - Solução Oral	Frasco	10	HIPOLABO R	1,12	11,16
Total						2.958,71



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 142/2024

Local: Macarani/BA.

Órgão: Secretaria de Cultura

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação.

Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21

Tipo: Aviso de Contratação Direta.

Registro de Preços: Não

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Macarani: 11/03/2024.

Data do início do recebimento de propostas: 12/03/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 14/03/2024 às 16:00hs (Horário de Brasília).

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de infraestrutura metálica, montagem e desmontagem de palcos, de tendas e camarins para os festejos de aniversário do município de Macarani-BA em comemoração aos 80 anos de emancipação política do Município, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Informações Complementares: As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail: pmacarani.licitacao@gmail.com, dúvidas entrar em contato pelo email ou telefone (77) 9 8881-0286.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE MACARANI-BA** com endereço na Avenida Camilo de Jesus Lima, nº 101, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Artigo Nº75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e	DIA 14/03/2024, AS 16h00
Referências de horário:	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:	pmacarani.licitacao@gmail.com

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta **Dispensa de Licitação Nº142/2024**, a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de infraestrutura metálica, montagem e desmontagem de palcos, de tendas e camarins para os festejos de aniversário do município de Macarani-BA em comemoração aos 80 anos de emancipação política do Município, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Macarani, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 020006 - CULTURA

Ação: 2021 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

Elemento: 3.3.9.0.39.0.0. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no diário oficial, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: pmacarani.licitacao@gmail.com, preferencialmente fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4.1.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/03/2024 às 16:00h.

4.2. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL e TÉCNICA exigir-se-á:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ**;

b) **Contrato Social** em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual**;

e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (**CND Municipal**);

f) Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS**;

g) Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT);

h) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica ou empresário individual. Caso opte pela entrega de Certidão emitida na Comarca, deverá o licitante apresentar Declaração que comprove o emitente ser o Distribuidor judicial;

i) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

j) **Cópia da Cédula de Identidade dos sócios** da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3. PARA HABILITAÇÃO FISCAL de Pessoa Física exigir-se-á:

1- Cópia de carteira de Identidade RG;

2- Cópia de CPF

3- Comprovante de residência,

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

- 4- Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União
- 5- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual**;
- 6- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (**CND Municipal**);
- 7- Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT);

4.4. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

- a) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- b) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante até o dia 10 (dez) do mês subsequente a apresentação da Nota Fiscal acompanhada de certidões negativas de contribuições previdenciárias (SRF) e FGTS, Estadual, Municipal e Trabalhista, contendo o detalhamento dos bens fornecidos/serviços prestados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Contratado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Macarani/BA, 11 de Março de 2024.

MAICON ALMEIDA COSTA
Agente de Contratação

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei Federal 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação Nº 142/2024, a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de infraestrutura metálica, montagem e desmontagem de palcos, de tendas e camarins para os festejos de aniversário do município de Macarani-BA em comemoração aos 80 anos de emancipação política do Município, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Quant.	Diária	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	01	04	COBERTURA CONFECCIONADA COM ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO (12,00 X 37,00 METROS) , MODELO Q30, LINHA PESADA, MEDINDO 12,00 METROS DE LARGURA POR 24,00 METROS DE PROFUNDIDADE, PÉ DIREITO DAS LATERAIS COM 4.00 METROS, CONTENDO TETO NO FORMATO DE 02 ÁGUAS COM ÂNGULO MÍNIMO DE 15º GRAUS, LONA ANTE-CHAMAS NA COR BRANCO
02	01	04	COBERTURA CONFECCIONADA COM ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO (6,50 X 44,00 METROS) , MODELO Q30, LINHA PESADA, MEDINDO 06,50 METROS DE LARGURA POR 44,00 METROS DE PROFUNDIDADE, PÉ DIREITO DAS LATERAIS COM 2.50 METROS, CONTENDO TETO NO FORMATO DE 02 ÁGUAS COM ÂNGULO MÍNIMO DE 15º GRAUS, LONA ANTE-CHAMAS NA COR BRANCO, 08 CUMEEIRAS COM UM ESPAÇO DE 6,00 METROS DE UMA PARA OUTRA E 03 PONTOS DE ATERRAMENTO ELÉTRICO.
03	01	04	PISO ELEVADO PARA CONFEÇÃO DE PALCO , MEDINDO 08 X 06 X 1.00 MONTADO COM PLATAFORMAS DE ALUMÍNIO, MODELO PRATICÁVEL, REVESTIDO COM CARPETE NA COR GRAFITE, 50 METROS LINEAR DE TORRES MODELO Q30 PARA CONFEÇÃO DE GRID.
04	01	04	ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO PARA CONFEÇÃO DE BACKDROP , 02 TORRES DE 2,50 METROS, 02 TORRES DE 3,00 METROS, 04 CUBOS E 02 BASES.
05	02	04	CAMARIM , CONFECCIONADO COM DIVISÓRIAS DE TS, MEDINDO 4 X 3 X 2,80 COM FORRO NO TETO, 01 PORTA, CLIMATIZADO COM 01 APARELHO DE AR-CONDICIONADO E PISO COM PLATAFORMAS MODELO PRATICÁVEIS COM CARPETE NA COR GRAFITE.
06	02	04	ELEVADOS PARA VIGILÂNCIA , CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM ASSENTOS E COBERTURA COM LONA ANTI CHAMA

2.1. O valor estimado e aproximado para esta contratação é de R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais).



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

2.2. O Município não estará obrigado a adquirir a totalidade dos materiais ofertados, podendo vir a expedir ordens de fornecimento de forma global ou parcelada de acordo com suas necessidades ao longo da vigência contratual.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria de Cultura através do processo de planejamento necessário a qualquer compra administrativa, ou execução de serviços e manifesta sobre a necessidade da contratação em pauta, motivada pela necessidade de se organizar para realização desse evento. O evento de aniversário da cidade em comemoração aos 80 anos de emancipação política já faz parte do calendário festivo municipal, consagrando-se como uma das principais do município. Assim como, atrai público das mais diversas cidades e regiões do estado, e chega a receber turistas de outros estados, em busca de vivenciar nossa diversidade cultural. A prefeitura de Macarani através de sua administração, realiza e apoia vários eventos de caráter cultural, turístico, esportivo e institucional, sendo este evento portanto, um importante incentivo ao desenvolvimento social e econômico do município.

Entre os dias 03 e 06 de abril, Macarani, espera ter cerca de 5 mil pessoas por dia circulando pelos polos de animação, entre turistas, visitantes e nativos.

Assim, a Prefeitura Municipal de Macarani/BA, através da Secretaria de Cultura, em cumprimento às atividades previstas no seu planejamento para realização do Aniversário da cidades em comemoração de 80 anos, edição 2024, e não dispondo desta infraestrutura e mão-de-obra suficientes, assim como praticamente todas instituições municipais, estaduais ou de âmbito federal, licita empresas especializadas na prestação de serviços de montagem de estruturas necessárias à realização desse evento, com o objetivo de atender todas as demandas por estes serviços nas diversas atividades essenciais à execução do evento desenvolvido por esta instituição. Tendo a necessidade de se organizar para realização desse evento já programado, justificamos a necessidade da contratação dos serviços acima discriminados, a fim de se buscar transparência e economia na contratação dos mesmos.

O aniversário da cidade é organizado, distribuídos por toda a cidade. Por esta razão, toma-se fundamental, a contratação de serviços de qualidade, bem como uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento. A ausência desses serviços para realizar a infraestrutura, poderá ocasionar diversos prejuízos, como não atingir as metas estabelecidas para realização dos eventos, e causar um dano social e financeiro à população.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

- a) O pagamento será efetuado pelo Contratante até o dia 10 (dez) do mês subsequente a apresentação da Nota Fiscal acompanhada de certidões negativas de contribuições previdenciárias (SRF) e FGTS, Estadual, Municipal e Trabalhista, contendo o detalhamento dos bens fornecidos/serviços prestados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Contratado.
- b) A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DA ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS

- a) A execução dos serviços, objeto deste Termo, deverão ser executados diretamente pela CONTRATADA, sendo a entrega na sede, município de Macarani/BA;
- b) Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

- 6.1.** O prazo de execução dos serviços (montagem da estrutura) será de **02 (dois) dias antes do início das festividades de aniversário da cidade de Macarani-Bahia** e o prazo de vigência do contrato será até **30 de abril de 2024** data limite para emissão da nota fiscal, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;
- 7.2.** A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, a execução dos serviços ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;
- 7.3.** Pagar conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;
- 7.4.** Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

7.5. Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

7.6. A contratada deverá caso houver necessidade arcar com as despesas de hospedagem, alimentação e transporte da equipe técnica da contratada a serviço da contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

8.2. Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

8.3. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

8.4. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

8.5. Disponer de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto - cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

8.6. Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;

8.7. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.

8.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

8.10. Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

8.11. A contratada tem a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

8.12. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

a) O serviço e produtos serão acompanhado e fiscalizado pela Contratante, através das Secretarias, e do Corregedor Geral do Município, conforme Portaria 2003/2022-GP, sendo que o mesmo poderá ser aceito ou rejeitado conforme a sua correta ou incorreta execução e as eventuais falhas e / ou ocorrências apresentadas deverão ser prontamente corrigidas pela empresa, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

b) Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

c) A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

d) O relatório de entrega dos produtos/serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

e) Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao interesse coletivo à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- i) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- j) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- k) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- l) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- m) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Macarani, 11 de Março de 2024.

MAICON ALMEIDA COSTA
Agente De Contratação



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei Federal nº14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de infraestrutura metálica, montagem e desmontagem de palcos, de tendas e camarins para os festejos de aniversário do município de Macarani-BA em comemoração aos 80 anos de emancipação política do Município, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

PROPOSTA:

Item	Quant.	Diária	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	04	COBERTURA CONFECCIONADA COM ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO (12,00 X 37,00 METROS) , MODELO Q30, LINHA PESADA, MEDINDO 12,00 METROS DE LARGURA POR 24,00 METROS DE PROFUNDIDADE, PÉ DIREITO DAS LATERAIS COM 4.00 METROS, CONTENDO TETO NO FORMATO DE 02 ÁGUAS COM ÂNGULO MÍNIMO DE 15º GRAUS, LONA ANTE-CHAMAS NA COR BRANCO	R\$	R\$
02	01	04	COBERTURA CONFECCIONADA COM ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO (6,50 X 44,00 METROS) , MODELO Q30, LINHA PESADA, MEDINDO 06,50 METROS DE LARGURA POR 44,00 METROS DE PROFUNDIDADE, PÉ DIREITO DAS LATERAIS COM 2.50 METROS, CONTENDO TETO NO FORMATO DE 02 ÁGUAS COM ÂNGULO MÍNIMO DE 15º GRAUS, LONA ANTE-CHAMAS NA COR BRANCO, 08 CUMEEIRAS COM UM ESPAÇO DE 6,00 METROS DE UMA PARA OUTRA E 03 PONTOS DE ATERRAMENTO ELÉTRICO.	R\$	R\$
03	01	04	PISO ELEVADO PARA CONFECCÃO DE PALCO , MEDINDO 08 X 06 X 1.00 MONTADO COM PLATAFORMAS DE ALUMÍNIO, MODELO PRATICÁVEL, REVESTIDO COM CARPETE NA COR GRAFITE, 50 METROS LINEAR DE TORRES MODELO Q30 PARA CONFECCÃO DE GRID.	R\$	R\$
04	01	04	ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO PARA CONFECCÃO DE BACKDROP , 02 TORRES DE 2,50 METROS, 02 TORRES DE 3,00 METROS, 04 CUBOS E 02 BASES.	R\$	R\$
05	02	04	CAMARIM , CONFECCIONADO COM DIVISÓRIAS DE TS, MEDINDO 4 X 3 X 2,80 COM FORRO NO TETO, 01 PORTA, CLIMATIZADO COM 01 APARELHO DE AR-CONDICIONADO E PISO COM PLATAFORMAS MODELO PRATICÁVEIS COM CARPETE NA COR GRAFITE.	R\$	R\$
06	02	04	ELEVADOS PARA VIGILÂNCIA , CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM ASSENTOS E COBERTURA COM LONA ANTI CHAMA	R\$	R\$
Valor Total					

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani - Ba, 11 Março de 2024.

Assinatura do responsável

Valor Global da Proposta: _____

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecido neste edital.

Macarani, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável/CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver